

DECRETO Nº 74 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a pauta dos valores da Terra Nua – VTN, para o ITR/2020 no Município de Serranópolis – GO, conforme aptidão agrícola e dá outras providências.”

TARCIO DUTRA, Prefeito do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o convênio de fiscalização e gerenciamento do ITR assinado entre o Município de Serranópolis – GO e Receita Federal do Brasil, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2019 por prazo indeterminado, bem como o inciso III, do parágrafo 4º do art. 153 da Constituição Federal;

Considerando, o atendimento a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de n.º 1.877 de 14 de março de 2019 e n.º , a qual prevê a atualização do VTN pelos Municípios convenientes por meio de laudo técnico emitido por profissional com a respectiva ART;

Considerando, a metodologia apresentada no respectivo laudo técnico emitido por profissional com Anotação de Responsabilidade técnica n.º 1020200070712/CREA/GO, bem como a média de cidades circunvizinhas, sendo: Chapadão do Céu, Aporé, Mineiros, Perolândia, Jataí e Rio Verde –GO, do VTN de 2019 para o ano de 2020, bem como de especialistas do mercado imobiliário local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Valor da Terra Nua - VTN para o Município de Serranópolis – GO, referente o ano de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

ANO	Lavoura aptidão Boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$ <u>12.461,03</u>	R\$ <u>8.672,58</u>	R\$ <u>6.555,70</u>	R\$ <u>4.700,82</u>	R\$ <u>3.114,87</u>	R\$ <u>1.682,92</u>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, 01 de junho de 2020.

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

PUBLICADO
Conforme Art. 7º da Lei Orgânica Municipal
Em 01/06/2020
Sec. Administração

Samuel Franco de Lima
Sec. Administração
CPF: 499.783.651-68